



PUBLICADO
Dia 08/10/09
Jornal DIÁRIO MS
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N ° 1 5 3 / 2 0 0 9 .

*Constitui Comissão de Inventário e da
outras providenciais.*

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita
Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções
inerentes a seu cargo,

Considerando a obrigatória obediência aos
princípios da unidade, universalidade e anualidade
orçamentária;

Considerando a necessidade da
uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos
componentes da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão para realização de Inventário
dos Bens Móveis, composta pelos Servidores
Municipais Srs. **Antonio Alves de Souza**, inscrito
no CPF/MF nº 350.234.739-53, **Fabio Luiz Lorenci**,
inscrito no CPF/MF nº 461.810.910.68, **Cláudio
Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a
presidência do primeiro.

II - A Comissão de que trata o item anterior, deverá,
ao final do arrolamento dos bens, com respectivos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.

- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 073/2008, de 15 de abril de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 06 de outubro de 2009.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal